

PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O CENTRO URBANO DE LAVRA

AVISO N.º 192/2006

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos-----

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 24 de Abril de 2006, deliberou mandar elaborar o Plano de Urbanização para o Centro Urbano de Lavra.

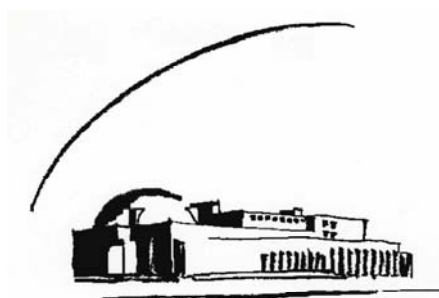
Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização para o Centro Urbano de Lavra. -----

Matosinhos e Paços do Concelho, 08 de Maio de 2006, -----

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)



Câmara Municipal de Matosinhos